

BANCADA DO PARTIDO LIBERAL - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028 / 2020 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2020

OFICIALIZA O EVENTO "FUMO LAMA" do MOTO CLUBE DOM FELICIANO COMO INTEGRANTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"FUMO LAMA NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, Estado do Rio grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece o evento "FUMO LAMA" do MOTO CLUBE DOM FELICIANO, como integrante do Calendário de Eventos do Município.

Parágrafo único: O evento ocorrerá no penúltimo fim de semana de maio de cada ano.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal auxiliará o evento com serviços de máquina na adequação da pista, apoio da equipe de saúde, compreendendo ambulância e serviços de enfermagem para os dias do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Protocolo nº <u>028/2020</u> Data: <u>13/12/20</u> <u>Andrine C. Dool</u> RESPONSÁVEL
--

Dom Feliciano/RS, 17 DEZEMBRO 2020